

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1286

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **128620251698**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA/FMS[BA2]

1

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, **MATHEUS MARTINS LUZ**, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **1754/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, originais de fábrica e certificados pelo INMETRO**, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços essenciais de transporte sanitário, deslocamento de equipes e logística de insumos médicos.

As condições da contratação estão estabelecidas no **Termo de Referência**, na **Justificativa da Escolha do Fornecedor**, no **Estudo Técnico Preliminar**, no **Mapa de Cotação**, na **Disponibilidade Orçamentária** e nos demais documentos que instruem o processo administrativo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor global se enquadra nos limites legais para contratação direta de

pequeno valor.

O valor global da contratação, de **R\$ 60.280,00** (sessenta mil, duzentos e oitenta reais), encontra-se **dentro do limite vigente**, conforme Decreto Federal nº 11.462/2023, estando a despesa devidamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais, com respaldo técnico, jurídico e administrativo.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa:

MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES

CNPJ nº **07.868.817/0001-25**

Endereço: Rua Vinicius de Moraes, nº 2.431, Quadra 0 Lote 13,

Setor Jardim Campo Clube, CEP 77.760-000

Colinas do Tocantins - TO

Representante Legal: **GUILHERME DE ARAÚJO NUNES JUNIOR**, CPF nº

..595-68

A empresa foi escolhida por apresentar:

- Atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência;
- Pneus novos, originais e certificados pelo INMETRO, com garantia mínima de 1 ano;
- Proposta financeira vantajosa, compatível com a média de mercado;
- Capacidade logística para entrega imediata, atendendo à urgência do órgão;
- Plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- Experiência comprovada no comércio de pneus no Estado do Tocantins.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme Pedido de Reserva Orçamentária:

- **Ficha:** 364
- **Órgão:** 5 - Fundo Municipal de Saúde
- **Unidade:** 13 - FMS
- **Função:** 10 - Saúde
- **Subfunção:** 301 - Atenção Básica
- **Programa:** 1004 - Gestão da Política de Saúde
- **Ação:** 2.030 - Manutenção do Programa Saúde da Família
- **Elemento:** 3.3.90.30 - Material de Consumo
- **Fonte:** 3610 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS

A dotação possui disponibilidade financeira suficiente para suportar integralmente a contratação.

V - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 200/2025**, após:

parecer técnico favorável,

parecer jurídico favorável,

análise conclusiva do Controle Interno.

Publique-se o presente ato para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/11/2025 18:52

Palmeirante - TO, 18 de novembro de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



1310025296827827248